Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 899/15
Data: 27/05/15 Hora: 08:37
Ofício:
Aprovado na 19ª SO, realizada em 26/05/15 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 273 / 2015

Assunto: Solicita providências do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos no sentido de promover manutenção no sistema viário do bairro Mangue Seco.

Bertioga, 26 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Pela peculiaridade da localização condições edafoclimáticas, solo e clima, Bertioga tem na limpeza urbana uma equação que, muitas vezes parece ter duas incógnitas, ou seja, impossível de solução.

Como já disse anteriormente, em outros trabalhos, temos um dos maiores índices pluviométricos do Estado de São Paulo, um dos motivos pelos quais fomos escolhidos para abrigar a Usina Hidrelétrica de Itatinga.

Isso, associado a um lençol freático aflorado, declividade suave e proximidade ao nível do mar, estamos, sempre, sujeitos a

valas trasbordando, ruas esburacadas, agua empoçada e vegetação graminoide exuberante.

Isso nos leva a necessidade de planejamento e atitudes certas nas épocas corretas. Ou seja, aproveitar os períodos secos para promover a manutenção do sistema viário, das valas de drenagem e capinas.

Essa é uma receita que se pode aplicar a mais de 80% do município, visto o pequeno percentual de nosso sistema viário pavimentado, com sistema de drenagem superficial e esgotamento sanitário público.

Isto posto, Exmo. Presidente e nobres Pares, pontuando, tendo em vista reivindicação recebida por moradores do bairro Mangue Seco, Indico ao Poder Executivo Municipal que promova as operações de roçada, limpeza de valas e correção do leito carroçável do sistema viário desse laborioso bairro, Mangue Seco, atendendo esses contribuintes que em muito colaboram com o desenvolvimento de nossa cidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

Vereador